

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Tornar sem efeito o Extrato de Contrato por tempo determinado nº 26/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Germanna Gabriella Amorim Ferreira, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, seção 03, fl. 68.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Nº 0050.0099528.15.9. Processo nº 23091.013845/2016-64. Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, CNPJ: 24.529.265/0001-40, Fundação Guimarães Duque, CNPJ: 08.350.241/0001-72 e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01. Objeto: Desenvolvimento de Tecnologias e Referenciais para a Implementação e Monitoramento de Projetos de Combate à Desertificação e Recuperação de Áreas Impactadas da Caatinga. Valor: R\$ 1.413.286,00. Vigência: 09/02/2017 a 09/02/2020. Assinatura: 09/02/2017. Signatários: José de Arimatea de Matos, Reitor da UFERSA, André Pedro Fernandes Neto, Presidente da Fundação Guimarães Duque, e Eduardo Barcelos Platte, Gerente de Meio Ambiente do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello.

EDITAL Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2019

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 019/2018

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido prorroga por 1 (um) ano, a contar de 21 de maio de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto realizado nos termos do Edital Nº 012/2018, de 27/03/2018, publicado no DOU nº 60, de 28/03/2018, homologado pelo Edital Nº 019/2018, de 18/05/2018, publicado no DOU Nº 96, de 21/05/2018, seção 3, página 79.

Mossoró, 14 de maio de 2019.
JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, através da DECISÃO UFERSA/GAB Nº 007/2019, após a realização do devido processo legal no bojo dos autos de nº 23091.012210/2018-35, que comprovou a configuração da inexecução total de objeto referente ao Pregão nº 65/2014, por parte da empresa APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº: 09.037.491/0001-10, aplicar as penalidades de "multa de R\$ 1.049,40 (um mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano (item 25 do Edital relativo ao Pregão)".

Mossoró, 16 de maio de 2019.
JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor

EDITAL Nº 86, DE 16 DE MAIO DE 2019
ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 016/2014-UFSM, na Lei N. 8.112 de 11/12/1990, na Lei N. 8.745 de 09/12/1993, no Decreto N. 3.298 de 20/12/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União, no Decreto N. 6.944 de 21/08/2009, na Orientação Normativa Nº 5 de 28/10/2009, no Decreto N. 7.485 de 18/05/2011, na Portaria do Ministério da Educação N. 243 de 03/03/2011, na Lei N. 12.772 de 28/12/2012, na Lei N. 12.990 de 09/06/2014, no Decreto N. 8.368 de 02/12/2014, na Lei N. 13.656 de 30/04/2018 e no Decreto N. 9.508 de 24/09/2018, torna pública a abertura das inscrições para Seleção Pública de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, na cidade de Santa Maria, nas áreas especificadas no Quadro de Vagas abaixo, na forma das legislações vigentes.

1. QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Campus de Lotação dos Docentes	Depto de realização da Seleção Pública/Local das Inscrições	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Inscrição	Remuneração
1	Santa Maria	Departamento de Ciências da Comunicação/ Centro de Ciências Sociais e Humanas	Ciências Sociais Aplicadas/ Relações Públicas e Propaganda	40 horas semanais	Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas e Mestrado.	R\$ 106,00	R\$ 4.272,99
1	Santa Maria	Departamento de Fisiologia e Farmacologia/ Centro de Ciências da Saúde	Farmacologia	20 horas semanais	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Terapia Ocupacional e Doutorado em Farmacologia.	R\$ 86,00	R\$ 3.449,83
1	Santa Maria	Departamento de Clínica Médica/ Centro de Ciências da Saúde	Medicina/ Hematologia	20 horas semanais	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC na área de Hematologia.	R\$ 61,00	R\$ 2.442,66
2	Santa Maria	Departamento de Matemática/ Centro de Ciências Naturais e Exatas	Matemática	40 horas semanais	Graduação em Matemática ou Física (Licenciatura ou Bacharelado).	R\$ 78,00	R\$ 3.126,31

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Local, período e horário (observando o horário oficial de Brasília):
- Local: Presencialmente, no Departamento Didático de origem da vaga.
- Período: 20/05/2019 a 24/05/2019
- Horários:

Departamento	Horário das inscrições
Ciências da Comunicação	8h às 12h
Fisiologia e Farmacologia	8h às 12h e das 14h às 17h
Clínica Médica	8h às 12h e das 13h às 15h
Matemática	8h às 12h e das 14h às 17h

2.2. Documentação para inscrição:

- a) Documento de identidade. Documento original e cópia simples ou cópia autenticada do documento de identificação. São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade);
b) Comprovante de recolhimento da inscrição:
I) O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 24/05/2019, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI - Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28883-7, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 24/05/2019, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;
II) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;
III) A inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
c) Curriculum vitae para ser avaliado na Prova de Títulos. O Curriculum vitae deverá ser entregue e ordenado, obrigatoriamente, conforme a Planilha para Avaliação de Títulos para a Seleção de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior da UFSM (Anexo II deste Edital), sendo que a planilha deverá ser preenchida pelo candidato conforme a pontuação de cada item e totalizada, seguida da assinatura do candidato certificando a veracidade das informações prestadas.
I) Deverão ser apresentados os documentos originais e cópia simples ou cópia autenticada do diploma de graduação e/ou especialização e/ou de residência médica e/ou de mestrado e/ou de doutorado, e histórico escolar;
II) A autenticação de cópias dos documentos comprobatórios da Planilha de Avaliação de Títulos, de que trata o subitem 2.2 c, poderá ser feita pela Comissão Examinadora e/ou Secretário(a) da Seleção, a partir dos documentos originais ou cópias autenticadas, sendo que os documentos originais serão devolvidos aos candidatos até o final da Seleção Pública;
III) Não será aceita complementação de Curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

